



PORTARIA Nº. 200/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)*** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)*** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de março de 2016, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.229-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 041.056.669-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 166/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de março de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0968 Página 55 Ano V
Data: 29/03/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: E22B8B93

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal